



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 083/2023

Dispensa de Licitação: Nº 028/2023

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Aquisição de Scanner para atender o pedido do Núcleo das Unidades Descentralizadas de Trânsito - NUD, considerando a Portaria Nº 303/2022, DG sobre a digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Aquisição de Scanner para atender o pedido do Núcleo das Unidades Descentralizadas de Trânsito - NUD, considerando a Portaria Nº 303/2022, DG sobre a digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, com sede na Av. Manoel Ribas, N 791, Sala 01, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória - PR, Inscrita no CNPJ 05.047.599/0001-32.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 2.175,00 (**DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS**).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.02.2.042.4.4.90.52.00.00.00.00 (354)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 31/05/2023 e término no dia 31/07/2024.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 2.175,00 (**DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS**).

DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 31 de maio de 2023.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **028/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 083/2023

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “Aquisição de Scanner para atender o pedido do Núcleo das Unidades Descentralizadas de Trânsito - NUD, considerando a Portaria Nº 303/2022, DG sobre a digitalização de processos vinculados às solicitações de Serviços tramitados junto ao DETRAN”.

Favorecidos/Contratados: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Valor Total: R\$ 2.175,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 31 de maio de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal